

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 289/2025

PROCESSO: 6210.2025/0000673-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: CARTMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.

NOTA DE EMPENHO: Nº 2.218/2025.

Termo de Contrato que entre si celebram o
**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, e a empresa CARTMED
COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-**-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE**, e a empresa **CARTMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim dos Reis, 38 – CEP 04.727-150 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP, e-mail: anderson@cartmed.com.br; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 42.635.718/0001-02, neste ato representada por seu representante legal **SR. ANDERSON S. FRUTUOSO, CNH 263***65 SSP/SP e CPF 184.***.908-**, sócio, adiante simplesmente designada CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 126961911, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 289/2025 Aditivo ao Termo 241/2023 de Contrato, prorrogado pelo Termo 223/2024 do processo administrativo **6210.2023/0003967-8** na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **27 de julho de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Seringa pré-heparinizada para coleta de gasometria, volume de até 1 ml	Pç.	900	R\$ 1,80
02	Seringa pré-heparinizada para coleta de gasometria, volume de 2 a 3 ml	Pç.	22.000	R\$ 1,80

Marca: Set Medikal.

Fabricante: Set Medikal Sanayi Veticaret A.S.

Apresentação/Embalagem: Caixa com 350 Unidades.

RMS: 10301160236.

Procedência: Turquia.

Val. Mínima dos Produtos: 12 Meses.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 2.218/2025, no valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de junho de 2025.


- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

ANDERSON SOARES
FRUTUOSO:184741908
94

Assinado de forma digital por
ANDERSON SOARES
FRUTUOSO:18474190894
Dados: 2025.06.06 11:24:24 -03'00'

- **SR. ANDERSON S. FRUTUOSO** -
Cartmed Comércio de Artigos Médicos Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.***.9*8-1*